



**CERTIDÃO**

**Referência:** Projeto de Resolução n.º 49/2025, que “**Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Escola Municipal Doutora Dâmina, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- Certidão negativa cível comarca de Lavras-MG, Justiça Estadual
- Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 1º grau;
- Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;

\*As certidões são referentes ao CNPJ nº 19.089.759/0001-10 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Tal documentação poderá ser removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 9 de junho de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo